

POR
PORTARIA “P” Nº 572, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ANDRE DE ARRUDA CAMPOS do cargo de provimento em comissão de Subsecretário, símbolo DAG-01, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Nomear ANDRE DE ARRUDA CAMPOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Adjunto, símbolo DAG-02, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

Corumbá, 17 de outubro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3b8812a1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>